

A função gerencial na mineração

Segundo o Ibama, a mineração é considerada uma “atividade potencialmente poluidora” e, assim sendo, um empreendimento mineral requer um aparato de estudos e um complexo processo de licenciamento ambiental, que culmina na implantação de ações para mitigar os impactos identificados, sejam eles de natureza física, econômica ou social.

Alguns aspectos ambientais identificados requerem medidas especiais em razão do seu potencial de causar consequências, como, por exemplo, pela magnitude da energia envolvida, a possibilidade de rompimento de barragens, o lançamento de efluentes líquidos nos cursos de água, emissões atmosféricas, dentre outros.

Estamos nos referindo à preparação e resposta a emergências potenciais que envolvem questões como recursos, comunicação e treinamento. Tanto as ações mitigadoras de rotina quanto aquelas associadas a atendimento e resposta a emergência, após implantadas, necessitam ser mantidas, monitoradas e melhoradas no curso do tempo, sob pena de se perderem e se transformarem apenas em intenções ou de falharem e não cumprirem seus propósitos.

No que respeita à abordagem ocupacional, o Ministério do Trabalho classifica a atividade de mineração como sendo de risco com grau máximo, na escala que utiliza e que considera tanto a saúde das pessoas quanto sua segurança. Em função do risco, a atividade de mineração mereceu um conjunto de requisitos de segurança específico, contido na Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR 22 - Segurança e Saúde Ocupacional em Mineração, que contém 462 requisitos de

segurança e saúde ocupacional.

Várias condições perigosas presentes nas atividades de mineração têm potencial para causar danos à integridade física das pessoas e à sua saúde, como a qualidade do ar em minas subterrâneas, o manuseio de explosivos e os trabalhos próximos a taludes. Tais riscos requerem um plano de gerenciamento com vistas a prevenir a ocorrência de eventos indesejáveis e, em caso de ocorrência, diminuir os citados danos com ações de primeira resposta e de emergência, em especial associados a fuga e ao resgate.

FUNÇÕES DEFINIDAS

Naturalmente que para construir e definir os meios e as melhores práticas de prevenção de incidentes ambientais e ocupacionais, as empresas dispõem de uma equipe técnica com expertise ambiental e ocupacional. Porém, estas equipes jamais terão fôlego para monitorar a aplicação e uso de tais práticas na rotina do trabalho.

O processo de gerenciamento do risco ambiental e ocupacional deve ser operacionalizado pelas funções operacionais, de manutenção e administrativas do negócio. Caso contrário, há uma transgressão a um dos princípios fundamentais da Gestão: o princípio do equilíbrio da autoridade e da responsabilidade na condução do trabalho, especialmente, o trabalho dos gestores.

É por este princípio que um negócio é compartimentado e dividido em partes, de modo que cada parte, ao cumprir o seu papel, venha a contribuir para o resultado final. Assim sendo, a gestão de Segurança, Saúde e de Meio Ambiente é inequivocamente uma atribuição



Reginaldo Pedreira Lapa

Engenheiro de Minas e de Segurança do Trabalho; MBA em Gestão Empresarial; Mestre em Engenharia Mineral; Consultor da Zero Harm Consulting. Com 35 anos de experiência, publicou cinco livros e é o coordenador do Prêmio ABS – Agência Brasil de Segurança.

compartilhada entre os gestores das estruturas de SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente) e os gestores das estruturas administrativas, de operação e de manutenção da empresa, cada um com seu papel bem definido.

NOVA VISÃO

Não há, hoje, como o gestor das estruturas administrativas, operacionais e de manutenção se eximir desta responsabilidade e transferir esta atribuição aos gestores de SSMA. A evolução da abordagem de gestão decorrente da pressão de diversos vetores da sociedade convida os gestores a assumirem este papel como parte de suas respectivas rotinas.

Há que se aprofundar esta discussão, demonstrando que estas dimensões - saúde, segurança e meio ambiente - outrora esquecidas e pouco consideradas na rotina gerencial, sempre foram parte integrante do negócio. A abordagem passada, que considerava segurança, saúde e meio ambiente como centro de custo, deve comparar-se à visão moderna de que podem ser centros de lucro para as organizações.